

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2026.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07/2026 CELEBRADO EM 16 DE JANEIRO DE 2026, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA EXECUÇÃO DO TED 989807 (SNPA) - BASES PARA REVISÃO PARTICIPATIVA DO ORDENAMENTO PESQUEIRO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, COORDENADO PELO PROF. IGOR DA MATA OLIVEIRA, MATRÍCULA SIAPE 1642118, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional no 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo **23065.040802/2025-60**, de Gestão do Contrato nº 07/2026, na forma constante no Processo nº **23065.009896/2026-81** (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – o presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o **REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS** do PAF do Contrato nº 07/2026 do Projeto " para execução do ted 989807 (snpa) - bases para revisão participativa do ordenamento pesqueiro da bacia do rio são francisco", coordenado pelo Prof. Dr. Igor da Mata Oliveira, da Unidade Educacional – PENEDO/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS DE RUBRICAS DO PAF - Após o **REMANEJAMENTO** de recursos no valor de R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais) da Natureza de Despesa: "33.90.14 – DIÁRIAS"; de R\$ 32.999,98 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) da Natureza de Despesa: "33.90.33 – PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO"; de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P.F." e de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da Natureza de Despesa: "33.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS" **PARA** a Natureza de Despesa: "33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J." no valor de R\$ 74.099,98 (setenta e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o contrato passa a adotar a seguinte **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS** do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL**:

PLANILHA ANTERIOR DO CONTRATO	RUBRICAS CONTRATADAS	NOVA PLANILHA DO CONTRATO (1º T.APOSTILAMENTO)
R\$ 52.060,00	DIÁRIAS	R\$ 34.960,00
R\$ 208.358,17	BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	R\$ 208.358,17
R\$ 22.340,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.340,00
R\$ 39.999,98	PASSAGEM E DESPESA C/LOCOMOÇÃO	R\$ 7.000,00
R\$ 20.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS P.F.	(R\$ 0,00)
R\$ 60.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS P.J.	R\$ 134.099,98
R\$ 45.236,36	GESTÃO ADM. E FINANCEIRA	R\$ 45.236,36
R\$ 2.400,00	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 2.400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

R\$ 4.000,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	(R\$ 0,00)
R\$ 25.605,49	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 25.605,49
R\$ 20.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 15 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI:89186982400
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=048982000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDQ, OU=RFB e CPF A3, CN=ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI:89186982400
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2026.04.16 17:30:12-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
:89186982400

Prof.ª ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
 VICE-REITORA/UFAL
 CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
 FUNDEPES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº:

